



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
IFMG – CAMPUS OURO BRANCO  
Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais - CEP 36420-000  
TEL: (31) 3742-2149

### EDITAL Nº 006, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Computação.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015 e em conformidade com o Regimento de Ensino do IFMG, aprovado pela Resolução nº 41 de 03 de dezembro de 2013 e ainda de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Computação para ingresso no segundo semestre de 2016.

#### 1. DAS VAGAS

O IFMG - *Campus* Ouro Branco ofertará vagas remanescentes para ingresso no SEGUNDO semestre letivo de 2016, distribuídas conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS REMANESCENTES	
	Interna	Externa e Portador de Diploma de Curso Superior
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	1 (uma)	1 (um)
BACHARELADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA	4 (quatro)	4 (quatro)
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	1 (uma)	5 (cinco)

1.1. Dentro do estabelecido neste edital e havendo candidatos aptos, poderão ser oferecidas novas vagas para além daquelas descritas no item anterior.

## 2. DAS FORMAS DE ACESSO

2.1. As vagas ofertadas referem-se às seguintes modalidades de ingresso:

- a. transferência externa – modalidade de ingresso destinada ao discente oriundo de outros campi do IFMG ou de outras Instituições de Ensino Superior;
- b. transferência interna – a modalidade de ingresso destinada ao discente regularmente matriculado em curso do IFMG - Campus Ouro Branco, para outro curso, no âmbito do próprio campus;
- c. portadores de diploma de curso superior – modalidade de acesso destinada ao candidato que possui curso superior e que deseja obter novo título.

2.1.1. O ingresso por transferência externa ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) será aceita a transferência externa do discente oriundo de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, e que esteja matriculado em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) se houver correlação de estudos entre as disciplinas cursadas pelo candidato e a matriz curricular do curso ao qual se candidatar;
- c) se houver integralização, no mínimo, do primeiro período letivo do curso pelo candidato, na data da inscrição neste processo seletivo, na instituição de ensino superior em que estiver matriculado;
- d) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;
- e) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem.

2.1.2. O ingresso por transferência interna ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) primeira vez que o discente solicite a transferência interna;
- b) integralização do primeiro semestre letivo no curso de origem na data da inscrição neste processo seletivo;
- c) aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;
- e) não ter sido desligado do curso, no mesmo período letivo de publicação deste edital.



2.1.3. O ingresso como portador de diploma de curso superior ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) ser portador de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) ser portador de diploma estrangeiro de curso superior de graduação revalidado, conforme procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação;
- c) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes constantes neste edital será gratuita e deverá ser feita no período de 20 a 22 de junho de 2016, das 14 às 20 horas, na Secretaria do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizado na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

3.2. O candidato, para realizar a inscrição no processo seletivo, deverá apresentar formulário de inscrição do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, fornecido pela Secretaria Acadêmica do *Campus* Ouro Branco-IFMG, devidamente preenchido;

3.2.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado.

3.2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes ao descrito nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste edital.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão selecionados por meio de exame escrito composto de questões objetivas sobre Português, Matemática e Conhecimentos Gerais para os cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Administração e Português, Matemática e Química para o curso de Engenharia Metalúrgica.

4.2. Será publicada até o dia 27/06/2016 a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

4.3. O exame ocorrerá no dia 01/07/2016, às 19 horas com duração de 100 minutos, no IFMG *Campus* Ouro Branco, unidade II, localizada na Rua José Gerspacher, s/n, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

4.4. Será classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 pontos.

4.5. A classificação dos candidatos seguirá a nota obtida no exame e será feita por curso e por dois grupos de concorrência:



- a) transferência interna;
- b) transferência externa e portador de diploma de curso superior.

4.6. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.7. A interposição de recurso contra o resultado da seleção deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

4.7.1. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registo e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado a partir das 17 horas do dia 08 de julho de 2016, via internet, na página do IFMG Campus Ouro Branco ([http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/o/](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/)), bem como por meio de listas afixadas no Campus Ouro Branco-IFMG.

5.2. A interposição de recurso contra o resultado final deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registo e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A convocação para a matrícula obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas oferecidas no presente edital.

6.2. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas deverão se apresentar para efetivação da matrícula na Secretaria do Campus Ouro Branco, no período de 18 a 22 de Julho de 2016, de 18 às 20 horas, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- c) carteira de identidade (original e fotocópia);
- d) uma foto recente no tamanho 3x4;
- e) CPF (original e fotocópia);
- f) título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens) (original e fotocópia);



- h) histórico escolar original ou cópia autenticada, emitido pela instituição de origem, contendo carga horária das disciplinas, nota e/ou conceito, bem como o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas (para os casos de transferência de outras instituições e para obtenção de novo título);
- i) guia de transferência ou comprovante de matrícula da instituição de origem, emitido no máximo 60 dias antes da data da matrícula no curso para o qual foi aprovado nesse processo seletivo (para os casos de transferência de outras instituições);
- j) diploma de graduação, ou cópia autenticada, (para os candidatos como portador de diploma de curso superior).

6.3. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida nas datas e horários acima perderá o direito à vaga.

6.4. Poderão ser feitas tantas chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas e respeitando-se o limite de até 20 dias úteis após o início das aulas.

6.5. A seleção de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2016.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Ouro Branco-IFMG.

Ouro Branco, 08 de junho de 2016.

  
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral do IFMG-*Campus* Ouro Branco